



ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 02/2018
(Processo Administrativo n.º 23227.000608/2018-12)

O Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, com sede Na Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, na cidade de São Borja, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0006-62, neste ato representado pela Diretora Geral, Carla Tatiana Zappe, nomeada pela Portaria nº 1.534 de 2016, publicada no DOU de 31 de outubro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 976.234.660-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, publicada no DOU de **XXXXXX**, processo administrativo n.º 23227.000608/2018-12 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Monitoramento 24 horas e Sistema de Alarmes, especificados nos itens conforme Termo de Referência e tabela abaixo.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Contato:	
Representante:	
Dados	Banco:



Bancários	Agência:	Conta Corrente:
-----------	-----------------	------------------------

(Tabela correspondente ao grupo a ser registrado – de acordo com Termo de Referência e Proposta Final)

GRUPO 1 – SÃO BORJA (GERENCIADOR)					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN.	UN. (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Serviço de instalação e configuração de câmera infravermelho HDCVI, dispondo das seguintes características técnicas mínimas: - Pixels efetivos (H X V): 1280 X 720; - Linhas horizontais: 1280 H; - Resolução real: HD (720p); - Alcance IR: 30 (trinta) metros; - Leds infravermelhos: 24 (vinte e quatro); - Alimentação de 12Vdc / 270mA; Modelo/Marca de referência: câmera infravermelho HDCVI Intelbras VHD3130 B G2 ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Obs.: Deverá ser fornecido o último modelo do fabricante. Não serão aceitos equipamentos descontinuados.	60	serviço		
02	Serviço de comodato de câmera infravermelho HDCVI, concernente ao item 01 (um). Serviço mensal.	720	serviço		
03	Serviço de instalação e configuração de câmera infravermelho HDCVI, dispondo das seguintes características técnicas mínimas: - Pixels efetivos (H x V): 1920 X 1080; - Linhas horizontais: 1920 H; - Resolução real: Full HD (1080p); - Alcance IR: 30 (trinta) metros; - Leds infravermelhos: 24 (vinte e quatro); - Alimentação de 12Vdc / 320mA; Modelo/Marca de referência: câmera infravermelho HDCVI Intelbras VHD 3230 B Full HD ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Obs.: Deverá ser fornecido o último modelo do fabricante. Não serão aceitos equipamentos descontinuados.	20	serviço		
04	Serviço de comodato de câmera	240	serviço		



	infravermelho HDCVI, concernente ao item 03 (três). Serviço mensal.				
05	Serviço de instalação e configuração de câmera infravermelho HDCVI/Analógico, dispondo das seguintes características técnicas mínimas: - Pixels efetivos (H X V): 1928 X 1088; - Linhas horizontais: 1928 H; - Resolução real: Full HD (1080p); - Alcance IR: 50 (cinquenta) metros; - Aplicação: Interno/Externo; - Alimentação/Consumo: DC 12Vdc / 630mA; Modelo/Marca de Referência: câmera Intelbras VHD 5250 Z ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Obs.: Deverá ser fornecido o último modelo do fabricante. Não serão aceitos equipamentos descontinuados.	6	serviço		
06	Serviço de comodato de câmera infravermelho HDCVI/Analógico, concernente ao item 05 (cinco). Serviço mensal.	72	serviço		
07	Serviço de instalação e configuração de câmera speed dome dispondo das seguintes características técnicas mínimas: - Pixels efetivos (H X V): 1280 X 720; - Linhas horizontais: 1280 H; - Resolução real: HD (720p)/600 TVL (analógico); - Zoom Óptico: 30 X; - Zoom Digital: 4 X - Baud rate: 1200, 2400, 4800 e 9600; - Lente: f=4,5 mm (wide) a 135 mm (tele), F1.6 a F4.4; - Função PTZ auto-scan: 5 (cinco); - Função PTZ patrulha: 5 (cinco); - Função PTZ tour: 8 (oito), formado por um máximo de 32 presets cada um e com tempo configurável entre presets de 5 a 255 segundos. - Alcance de rotação horizontal: 0° a 360° contínuo; - Alcance de rotação vertical: 2° a 90° (padrão de fábrica), -20° a 90°(configurável); Velocidade variável horizontal:0,1°/s a 550°/s; - Velocidade variável vertical 0,1°/s a 350°/s; - Deverá acompanhar suporte compatível para o modelo, bem como, caso necessário, acompanhar haste de tamanho adequado (com o intuito de atingir a melhor visada possível), para a fixação da câmera na	01	serviço		



	parte superior de prédios ou postes. Modelo/Marca de Referência: Speed Dome Intelbras VHD 5130 SD ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Obs.: Deverá ser fornecido o último modelo do fabricante. Não serão aceitos equipamentos descontinuados.				
08	Serviço de comodato de speed dome, concernente ao item 07 (sete). Serviço mensal.	12	serviço		
09	Serviço de instalação e configuração de mesa controladora, compatível com o item 7 (sete), com as seguintes características técnicas mínimas: - Joystick: 3 eixos, velocidade variável com zoom; - Display LCD: 75,2 × 33,85 mm; - Portas: RJ45, RS232, RS485 e USB; - Alimentação: 12VDC; - A instalação deverá ser realizada de forma completa (incluindo cabos e fios), para a perfeita interligação e operação entre a mesa controladora e o(s) DVR(s). Obs.: Deverá ser fornecido o último modelo do fabricante. Não serão aceitos equipamentos descontinuados.	01	serviço		
10	Serviço de comodato de mesa controladora, concernente ao item 09 (nove). Serviço mensal.	12	serviço		
11	Serviço de instalação e configuração, de gravador digital de vídeo (DVR - Digital Video Recorder), com as seguintes características mínimas: - 16 (dezesesseis) canais de vídeo; - Gravação analógica até 960H (960 x 480); - Gravação IP até 1080p (1920 x 1080); - Capacidade para 1 (um) HD SATA; - Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e espaço insuficiente; - Possuir acesso Web; - Dispor de edição de áudio e vídeo; - Funções do sistema: reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto; - Dispositivo de controle: painel frontal, mouse USB, controle remoto IR, teclado IP e rede; - Saída de vídeo (monitores): uma saída HDMI, uma saída VGA e uma saída de vídeo composto; - Padrões de vídeo: PAL	8	serviço		



<p>e NTSC; - Resolução de saída de vídeo: até 1.920 × 1.080 pixels; - Entrada de áudio (RCA): um canal; - Detecção de movimento: 330 (22x15) zonas de detecção com 6 níveis de sensibilidade configurável por canal; - Modo de gravação: manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera; - Tipo de stream: regular e detecção de movimento; - Modo de buscar: hora/data com precisão de segundos, por tipo de evento; regular e/ou detecção de movimento e/ou alarme. - Reprodução: Reprodução, pausa, parar, retrocesso, reprodução rápida, reprodução lenta, próximo arquivo, arquivo anterior, próximo canal, canal anterior, tela cheia, repetição aleatória, seleção do arquivo para backup - Backup (modo): pen drive (com formatação FAT 32), disco flash, disco rígido USB, CD-RW USB, DVD RW USB, download por rede e FTP; - Formato do arquivo: DAV e .AVI; - Deve possuir assistente de backup; - Interface de rede: RJ45 (10/100 Mbps) em acordo com o padrão IEEE802.3z; - Funções: transmissão TCP/IP, DDNS, PPPoE, FTP, NTP, Filtro IP, Info Rede, SNMP, IPv4 e IPv6; - Operação remota: monitoramento, configuração total do sistema, controle PTZ, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros; - Interface em português (Brasil); - Deverá ser totalmente compatível com os itens: 01, 03, 05, 07 e 09; - Deverá ser instalado e configurado (a contratada deverá disponibilizar todos os cabos e fios necessários para o perfeito funcionamento), interligando os itens adquiridos, como: 01, 03, 05, 07 e 09; - Capacidade de armazenar, minimamente, 30 (trinta) dias (de forma ininterrupta, em todos os canais) de vídeo na melhor taxa de gravação do equipamento; - HD utilizado deverá ser específico para CFTV, por exemplo, HDs WD Purple. Este requisito deverá ser constatado no momento da instalação do equipamento,</p>				
---	--	--	--	--



	<p>por um representante da contratante; - Deverá ser disponibilizado software client (instalado e configurado), em microcomputadores de acordo com a necessidade da contratante; - Repasse do conhecimento de completa utilização/manuseio do equipamento (e do software client) à equipe técnica do campus (e utilizadores do software); - A contratada deverá disponibilizar suporte técnico via telefone, e-mail, chat e, na forma presencial (no campus); - Para suporte presencial, o representante técnico deverá estar presente no campus até 8h (considerando dias úteis) após a abertura do chamado (solicitação); - Com o término do contrato, antes de retirar o equipamento do local, todos os vídeos contidos neste, deverão ser entregues à contratante; - Com o término do contrato, antes de retirar o equipamento do local, todos os vídeos contidos no neste, deverão ser apagados/sobrescritos na presença de um representante da contratante; - Em hipótese alguma, o representante da contratada permanecerá nas dependências da contratante, sem estar acompanhado pelo representante desta. Obs.: Deverá ser fornecido o último modelo do fabricante. Não serão aceitos equipamentos descontinuados.</p>				
12	Serviço de comodato de gravador digital de vídeo (DVR - Digital Video Recorder), concernente ao item 11 (onze). Serviço mensal.	96	serviço		
13	Serviço de instalação e configuração, de gravador digital de vídeo (DVR - Digital Video Recorder), com as seguintes características mínimas: - 24 (vinte e quatro) canais de vídeo; - Taxa de gravação NTSC: 720 FPS; - Taxa de gravação PAL: 600 FPS; - Capacidade para 2 (dois) HDs SATA; - Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e espaço insuficiente; - Possuir software de gerenciamento; - Dispor de edição de áudio e vídeo; - Funções do sistema: reprodução de imagens ao vivo e	5	serviço		



	<p>gravadas, gravação, backup e acesso remoto; - Dispositivo de controle: painel frontal, mouse USB, controle remoto IR, teclado e rede; - Saída de vídeo (monitores): uma saída HDMI 1.3, uma saída VGA, um canal vídeo composto, uma saída SPOT; - Padrões de vídeo: PAL e NTSC; - Resolução de saída de vídeo: até 1920 X 1080 pixels; - Entrada de áudio BNC, 200-2800 mV: quatro canais; - Detecção de movimento: 330 (22 x 15) zonas de detecção com 6 níveis de sensibilidade configurável por canal; - Modo de gravação: manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme; - Tipo de stream: regular e detecção de movimento; - Modo de buscar: hora/data com precisão de segundos, por tipo de evento; regular e/ou detecção de movimento; - Reprodução: reprodução, pausa, parar, retrocesso, reprodução rápida, reprodução lenta, próximo arquivo, arquivo anterior, próximo canal, canal anterior, tela cheia, repetição aleatória e seleção do arquivo para backup; - Backup: modo Pen drive (FAT 32), disco flash, disco rígido USB, CD-RW USB, DVD RW USB, download por rede e FTP; - Interface de rede: RJ45 (10/100/1000 Mbps Gigabit Ethernet) em acordo com o padrão IEEE802.3z; - Funções: Transmissão TCP/IP, DDNS, PPPoE, FTP, NTP e filtro IP; - Operação remota: monitoramento, configuração total do sistema, controle PTZ, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, acionamento das saídas de relé; - Interface em português (Brasil); - Deverá ser totalmente compatível com os itens: 01, 03, 05, 07 e 09; - Deverá ser instalado e configurado (a contratada deverá disponibilizar todos os cabos e fios necessários para o perfeito funcionamento), interligando os itens adquiridos, como: 01, 03, 05, 07 e 09; - Capacidade de armazenar, minimamente,</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>30 (trinta) dias (de forma ininterrupta, em todos os canais) de vídeo na melhor taxa de gravação do equipamento; - HD utilizado deverá ser específico para CFTV, por exemplo, HDs WD Purple. Este requisito deverá ser constatado no momento da instalação do equipamento, por um representante da contratante; - Deverá ser disponibilizado software client (instalado e configurado), em microcomputadores de acordo com a necessidade da contratante; - Repasse do conhecimento de completa utilização/manuseio do equipamento (e do software client) à equipe técnica do campus (e utilizadores do software); - A contratada deverá disponibilizar suporte técnico via telefone, e-mail, chat e, na forma presencial (no campus); - Para suporte presencial, o representante técnico deverá estar presente no campus até 8h (considerando dias úteis) após a abertura do chamado (solicitação); - Com o término contrato, antes de retirar o equipamento do local, todos os vídeos contidos neste, deverão ser entregues à contratante; - Com o término contrato, antes de retirar o equipamento do local, todos os vídeos contidos no neste, deverão ser apagados/sobrescritos na presença de um representante da contratante; - Em hipótese alguma, o representante da contratada permanecerá nas dependências da contratante, sem estar acompanhado pelo representante desta. Obs.: Deverá ser fornecido o último modelo do fabricante. Não serão aceitos equipamentos descontinuados.</p>				
14	Serviço de comodato de gravador digital de vídeo (DVR - Digital Video Recorder), concernente ao item 13 (treze). Serviço mensal.	60	serviço		
15	Serviço de instalação e configuração, de gravador digital de vídeo (DVR - Digital Video Recorder), com as seguintes características mínimas: - 32 (trinta e dois) canais de vídeo; - Taxa de gravação NTSC: 960 FPS; - Taxa de gravação PAL:	3	serviço		



	<p>800 FPS; - Capacidade para 2 (dois) HDs SATA; - Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e espaço insuficiente; - Possuir software de gerenciamento; - Dispor de edição de áudio e vídeo; - Funções do sistema: reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto; - Dispositivo de controle: painel frontal, mouse USB, controle remoto IR, teclado e rede; - Saída de vídeo (monitores): uma saída HDMI 1.3, uma saída VGA, um canal vídeo composto, uma saída SPOT; - Padrões de vídeo: PAL e NTSC; - Resolução de saída de vídeo: até 1920 X 1080 pixels; - Entrada de áudio BNC, 200-2800 mV: quatro canais; - Detecção de movimento: 330 (22 x 15) zonas de detecção com 6 níveis de sensibilidade configurável por canal; - Modo de gravação: manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme; - Tipo de stream: regular e detecção de movimento; - Modo de buscar: hora/data com precisão de segundos, por tipo de evento; regular e/ou detecção de movimento; - Reprodução: reprodução, pausa, parar, retrocesso, reprodução rápida, reprodução lenta, próximo arquivo, arquivo anterior, próximo canal, canal anterior, tela cheia, repetição aleatória e seleção do arquivo para backup; - Backup: modo Pen drive (FAT 32), disco flash, disco rígido USB, CD-RW USB, DVD RW USB, download por rede e FTP; - Interface de rede: RJ45 (10/100/1000 Mbps Gigabit Ethernet) em acordo com o padrão IEEE802.3z; - Funções: Transmissão TCP/IP, DDNS, PPPoE, FTP, NTP e filtro IP; - Operação remota: monitoramento, configuração total do sistema, controle PTZ, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, acionamento das saídas de relé; - Interface em português (Brasil); - Deverá ser totalmente compatível com os itens: 01, 03, 05, 07 e 09; - Deverá ser instalado e</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>configurado (a contratada deverá disponibilizar todos os cabos e fios necessários para o perfeito funcionamento), interligando os itens adquiridos, como: 01, 03, 05, 07 e 09; - Capacidade de armazenar, minimamente, 30 (trinta) dias (de forma ininterrupta, em todos os canais) de vídeo na melhor taxa de gravação do equipamento; - HD utilizado deverá ser específico para CFTV, por exemplo, HDs WD Purple. Este requisito deverá ser constatado no momento da instalação do equipamento, por um representante da contratante; - Deverá ser disponibilizado software client (instalado e configurado), em microcomputadores de acordo com a necessidade da contratante; - Repasse do conhecimento de completa utilização/manuseio do equipamento (e do software client) à equipe técnica do campus (e utilizadores do software); - A contratada deverá disponibilizar suporte técnico via telefone, e-mail, chat e, na forma presencial (no campus); - Para suporte presencial, o representante técnico deverá estar presente no campus até 8h (considerando dias úteis) após a abertura do chamado (solicitação); - Com o término contrato, antes de retirar o equipamento do local, todos os vídeos contidos neste, deverão ser entregues à contratante; - Com o término contrato, antes de retirar o equipamento do local, todos os vídeos contidos neste, deverão ser apagados/sobrescritos na presença de um representante da contratante; - Em hipótese alguma, o representante da contratada permanecerá nas dependências da contratante, sem estar acompanhado pelo representante desta. Obs.: Deverá ser fornecido o último modelo do fabricante. Não serão aceitos equipamentos descontinuados.</p>				
16	<p>Serviço de comodato de gravador digital de vídeo (DVR - Digital Video Recorder), concernente ao item 15 (quinze). Serviço mensal.</p>	36	serviço		



17	Serviço de instalação e configuração, por sistema de comodato, de TV/Monitor LCD 42”, com conexão de vídeo compatível com os equipamentos descritos nos itens 11 (onze), 13 (treze) e 15 (quinze), contendo as seguintes características técnicas mínimas: - Tamanho da tela: 42 polegadas; - Tecnologia LED LCD; - Formato da tela: 16:9; - Resolução: Full HD Resolução 1920 x 1080 pixels; - Taxa de atualização: 120Hz; - HDMI: 3 (três); - Voltagem: Bivolt. Modelo/Marca de Referência: TV LG 43UJ6300 ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Obs.: Deverá ser fornecido o último modelo do fabricante. Não serão aceitos equipamentos descontinuados.	04	serviço		
18	Serviço de comodato TV/Monitor, concernente ao item 17 (dezesete). Serviço mensal.	48	serviço		
19	Serviço de instalação e configuração, por sistema de comodato, de TV/Monitor LCD 32”, com conexão de vídeo compatível com os equipamentos descritos nos itens 11 (onze), 13 (treze) e 15 (quinze), contendo as seguintes características técnicas mínimas: - Tamanho da tela: 32 polegadas; - Tecnologia LCD; - Formato da tela: 16:9; - Resolução: 1366 x 768 pixels; - Formato da tela: 16:9; - Taxa de atualização: 60Hz; - HDM: 2 (duas); - Voltagem: Bivolt. Modelo/Marca de Referência: TV HD Samsung 32J4300 ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Obs.: Deverá ser fornecido o último modelo do fabricante. Não serão aceitos equipamentos descontinuados.	04	serviço		
20	Serviço de comodato TV/Monitor, concernente ao item 19 (dezenove). Serviço mensal.	48	serviço		
21	Serviço de instalação de nobreak contendo as seguintes características técnicas mínimas: - Capacidade de energia de saída: 1.36 KWatts / 2.2 kVA; - Tensão nominal de saída: 115V; - Tensão	05	serviço		



	nominal de entrada: 115V, 220V; - Frequência de entrada: 60 Hz; - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; - Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção (a prova de vazamento); - Alarme sonoro: Alarme distinto de pouca bateria; - Tomadas de saída: 8 (oito) padrão NBR 14136; - Deverá possuir filtro de linha interno; - Função TRUE RMS e autoteste; Modelo/Marca de Referência: APC Back-UPS 2200VA, 115V/220V ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Obs.: Deverá ser fornecido o último modelo do fabricante. Não serão aceitos equipamentos descontinuados.				
22	Serviço de comodato de nobreak, concernente ao item 21 (vinte e um). Serviço mensal.	60	serviço		
23	Serviço de instalação e configuração, por sistema de comodato, de rack 19" (24U) de piso, fechado, para acondicionar os equipamentos descritos nos itens 11 (onze), 13 (treze), 15 (quinze) e 21 (vinte e um), contendo as seguintes características técnicas mínimas: - Estrutura soldada em aço 1,5mm de espessura; - Porta frontal embutida, armação em aço 1,5mm de espessura, com visor em fumê 2,0mm de espessura; - 4 (quatro) pés niveladores confeccionados em aço; - Laterais e Fundos removíveis 0,75mm de espessura com aletas de ventilação e fecho rápido; - Guia argolas soldadas internamente nas colunas traseiras para acomodação de cabos; - Pintura epóxi-pó texturizada; - Acompanhar acessórios (como bandejas, parafusos, organizadores de cabos, velcro, etc.), em quantidade necessária para a perfeita acomodação dos itens 11 (onze), 13 (treze), 15 (quinze) e 21 (vinte e um). Obs.: Deverá ser fornecido o último modelo do fabricante. Não serão aceitos equipamentos descontinuados.	01	serviço		
24	Serviço de comodato de rack 19" (24U) de piso, concernente ao item 23 (vinte e	12	serviço		



	três). Serviço mensal.				
25	Serviço de instalação de sensor infravermelho passivo.	250	serviço		
26	Serviço de comodato de sensor infravermelho passivo, concernente ao item 25 (vinte e cinco). Serviço mensal.	3000	serviço		
27	Serviço de instalação de central de monitoramento de eventos de alarme com teclado de ativação e desativação por senha digitada. Deve ser acompanhada de rádio transmissor adequado à emissão de eventos para monitoramento de alarmes 24 horas.	20	serviço		
28	Serviço de comodato de central de monitoramento de eventos de alarme e rádio transmissor, concernente ao item 27 (vinte e sete). Serviço mensal.	240	serviço		
29	Serviço de instalação de bateria eletrônica para alimentação de sistemas de alarme.	20	serviço		
30	Serviço de comodato de bateria eletrônica, concernente ao item 29 (vinte e nove). Serviço mensal.	240	serviço		
31	Serviço de instalação de sirene piezoelétrica.	35	serviço		
32	Serviço de comodato de sirene piezoelétrica, concernente ao item 31 (trinta e um). Serviço mensal.	420	serviço		
33	Serviço de instalação de cercamento elétrico, composto por cabeamento (fio) adequado para a finalidade. Sendo considerado para este serviço não somente a instalação do cabeamento, mas, também, todos os demais serviços e materiais necessários para seu perfeito funcionamento, como, por exemplo, a ligação do cabeamento à central de monitoramento (e sua configuração). Serviço mensurado por metro de cabeamento instalado.	3500	serviço		
34	SERVIÇO CONTINUADO MENSAL, de	12	serviço		



monitoramento 24 horas e sistema de alarmes, contemplando minimamente: - Recepção de ativação, desativação, pânico e coação deste sistema condizente à(s) central (is) de monitoramento de eventos, proporcionando cobertura total da área do campus; - Patrulhamento e vistorias (cinco diárias) com motoqueiros treinados e equipados com rádio transmissor, lanterna, arma de choque, cassetete e colete a prova de balas.				
TOTAL DO GRUPO R\$				

MARCAS DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS EM COMODATO (Quando for o caso)	
ITEM 1-2	
ITEM 3-4	
ITEM 5-6	
ITEM 7-8	
ITEM 9-10	
ITEM 11-12	
ITEM 13-14	
ITEM 15-16	
ITEM 17-18	
ITEM 19-20	
ITEM 21-22	
ITEM 23-24	
ITEM 25-26	
ITEM 27-28	
ITEM 29-30	
ITEM 31-32	

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.



6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas parte.

São Borja, de 2018.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)
fornecedor(es) registrado(s)